ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02.12.2019, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8501246-92.2020.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 01/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vládia Santos Teixeira, no uso de suas atribuições, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Quinta do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

"**Cláusula Quinta – Do Reajuste do Preço e dos Recursos Orçamentários**

Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04100011.02.122.512.20147.15.33903900.1.00.00.0.20

04100011.02.122.512.20147.15.33903900.1.01.00.0.20

04100011.02.122.211.20012.15.33903900.1.00.00.0.20

04100011.02.122.211.20012.15.33903900.1.01.00.0.20

04200011.02.122.512.20539.15.33903900.2.70.00.1.20

04200011.02.122.512.20539.15.33903900.6.70.00.1.20

04200011.02.122.211.20009.15.33903900.2.70.00.1.20

04200011.02.122.211.20009.15.33903900.6.70.00.1.20"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2020.

Fortaleza/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE